



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 272/2024

Designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no PAe 0015210-41.2023.4.06.8000 e,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Portaria Presi nº 14, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - CGPD-TRF6;

CONSIDERANDO a designação de novos diretores e assessores em unidades, cujos servidores são membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD; e

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Portaria Presi 217/2024, que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - CGPD-TRF6:

- I - Desembargador Federal Pedro Felipe dos Santos, Coordenador;
- II - Juiz Federal Substituto William Ken Aoki, indicado pela Presidência, Coordenador substituto;
- III - Juiz Federal Substituto Pedro Pereira Pimenta, indicado pela Presidência;
- IV - Juiz Federal Substituto Eugênio de Almeida Aguiar, indicado pela Corregedoria;
- V - Juiz Federal Substituto Jader Alves Ferreira Filho, indicado pela Corregedoria;
- VI - Jéssica Paula Guimarães Lima, representante da Diretoria-Geral;
- VII - Lívia Gê Rouxinol, representante da Secretaria-Geral da Presidência,

Secretário;

VIII - Venício Glebson Dantas da Silva, representante do Núcleo de Segurança da Informação, Secretário substituto;

IX - Marcos Ricardo Cordeiro, representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

X - Andréa Maria Nobre Gonçalves, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XI - Daniel Santos Rodrigues, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XII - Arianne Caldeira do Carmo, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XIII - Daniela Cesar de Almeida Ribeiro, representante da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art. 2º Revoga-se a Presi nº 38, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 10/12/2024, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031855** e o código CRC **24C292F5**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0015210-41.2023.4.06.8000

1031855v10